



PREFEITURA DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU 2019

Com base nos **artigos 122 e 210 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 30/2010)**, ficam **NOTIFICADOS**, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, que no dia 01 de janeiro de 2019 ocorreu o **FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU)**.

NOTIFICA, que o **IPTU** tem como **BASE DE CÁLCULO O VALOR VENAL** do bem imóvel, e será apurado com base nos valores fixados pela **PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS**

NOTIFICA também, que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU, poderá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, corridos, contados a partir da data final para entrega, conforme anexo I deste edital. Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo da obrigação, o Município de Camboriú, poderá submeter o seu crédito ao Poder Judiciário para cobrança, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos os encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais e honorários advocatícios), além da aplicação de multa, juros e correção monetária; sem embargo da possibilidade de arresto, penhora e leilão de bens, visto que o bem comum exige que tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA ainda, que no corrente ano os Carnês de IPTU/2019 poderão ser retirados pela internet no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <http://www.camboriu.sc.gov.br>, no Paço Municipal, localizado Rua Getúlio Vargas, nº 77, Centro, bem como nos locais e pontos de entrega conforme anexo I deste edital, em especial para os contribuintes que não receberam o carnê de pagamento até 16/02/2019. Qualquer informação a respeito de valores do IPTU poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Finanças.

NOTIFICA finalmente, que o IPTU poderá ser pago em **cota única, com desconto de 15% (quinze por cento) até 18/02/2019**, ou em **cota única, com desconto de 10% (dez por cento) até 18/03/2019**, ou em **cota única, sem desconto até 18/04/2019**, podendo ainda ser pago em parcelas com vencimento da 1ª parcela em 18/02/2019 e deverão ser pagos nas seguintes instituições: BANCO DO BRASIL; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CASAS LOTÉRICAS; BANCO ITAÚ, SICREDI ou CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Camboriú – SC, 10 de Janeiro de 2019.

Fernando Garcia Junior
Secretário Municipal de Finanças
Port. 012/2017

Josiano Éverton Borba
Fiscal de Tributos
Mat. 5373-6

Nanias Benevenuto
Fiscal de Tributos
Mat. 5158-1



PREFEITURA DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anexo I

IPTU 2019

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO - CARNÊS

HORÁRIO: das 8 às 12 horas e das 13 às 18 horas

Monte Alegre e Conde Vila Verde: de 21 a 26 de janeiro

- Local de entrega: NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- Rua Monte Agulhas Negras, 680 (Esquina c/ Monte Pedra do Sino)

Taboleiro: de 28 a 31 de janeiro

- Local de entrega: ESCOLA DOMINGOS FONSECA
- Rua Marmeleiro, nº 1.040

São Francisco de Assis: dias 01 e 02 de fevereiro

- Local de entrega: BASE DO SAMU
- Rua Santo Amaro, 20

Areias e Santa Regina: de 4 a 9 de fevereiro

- Local de entrega: ESCOLA CLOTILDE RAMOS CHAVES
- Rua José Francisco Bernardes, 1.426

Cedro e Lídia Duarte: de 11 a 13 de fevereiro

- Local de entrega: SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAL
- Rua Capitão Ernesto Nunes, 862

Rio Pequeno: de 14 a 16 de fevereiro

- Local de entrega: ESCOLA LUCINIRA MELO REBELO
- Rua Rio Amazonas, 674

Centro

- Local de entrega: PREFEITURA MUNICIPAL – das 12 às 18 horas

Os carnês para moradores do Centro são entregues diretamente na Prefeitura. Moradores de outros bairros poderão retirar também na Prefeitura, antes ou posterior ao período de entrega em seus bairros.

PARA AGILIZAR O PROCESSO, PEDIMOS AOS CONTRIBUINTES QUE LEVEM UM CARNÊ DE ANOS ANTERIORES. COM ISSO, O ATENDIMENTO SERÁ BEM MAIS RÁPIDO.